MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 05 de março de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de pesar aos familiares de Glaucenildo Rosas Hauradou e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

É com profundo pesar que expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares de Glaucenido Rosas Hauradou. Neste momento de imensa tristeza, compartilhamos da dor da esposa, Lebana Araújo Duarte, dos filhos Luis Henrique dos Anjos Hauradou, Anabel Duarte Hauradou e da pequena Vitória Duarte Hauradou, assim como de todos os demais familiares e amigos.

Glaucenido Rosas Hauradou foi um ser humano admirável, cujo amor pela família era evidente em cada gesto, em cada palavra. Sua dedicação e paixão eram incomparáveis, refletindo-se em sua nobre jornada como um padeiro de mão cheia. Seu trabalho árduo e sua habilidade na arte da panificação não apenas alimentavam os corpos, mas também nutriam os corações daqueles ao seu redor. Sua partida deixa um vazio imensurável.

Neste momento de luto, que a lembrança dos momentos felizes compartilhados com Glaucenido traga algum conforto aos corações enlutados. Que suas memórias possam ser uma fonte de força e consolo, e que o amor e apoio mútuos dos amigos e familiares sirvam como um bálsamo para as feridas da saudade. Diante do exposto, solicitamos Moção de pesar aos familiares de Glaucenido Rosas Hauradou, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – Pode/AM
Primeiro Secretário